

Glicínias Plaza

SHOPPING CENTER

Regulamento Passatempo - "Roda dos Prémios"

Glicínias Plaza

Dias 29 e 30 de abril de 2021

(ou até terminarem os prémios; o que ocorra primeiro)

O CONDOMÍNIO DO CENTRO COMERCIAL GLICÍNIAS, doravante chamado de GLICÍNIAS PLAZA com sede na RUA D. MANUEL BARBUDA E VASCONCELOS, 3810-498 AVEIRO, com NÚMERO ÚNICO DE PESSOA COLETIVA 901 201 383, vai levar a efeito nos dias 29 e 30 de abril de 2021, um passatempo que denominou de "Roda dos Prémios" o qual obedecerá às condições que a seguir se indicam:

1. O passatempo destina-se a todos as pessoas que visitem o GLICÍNIAS PLAZA nos dias 29 e 30 de abril de 2021, das 10h00 às 20h00 e que apenas manifestem a vontade de participar, sem qualquer outra condição associada.
 - a) O acesso a este passatempo está vedado aos colaboradores das lojas e administração do Glicínias Plaza.
 - b) O acesso a este passatempo está limitado à figura fiscal de pessoa singular.
 - c) Cada pessoa apenas pode efetuar uma participação por dia.
 - d) O número de participações está limitado a 1.500 (mil e quinhentas) por dia, terminando imediatamente após ter sido atingido este limite, sem necessidade de aviso prévio.
 - e) Os produtos e serviços comercializados no Glicínias Plaza não sofrerão qualquer aumento de preço, em virtude da realização do passatempo.
2. Para participar no passatempo, os visitantes deverão dirigir-se ao Espaço do Passatempo, situado junto à loja Vodafone do Glicínias Plaza e inscrever-se para participar. A inscrição apenas pede o primeiro e último nome e o número de contribuinte. Estes dados apenas serão utilizados única e exclusivamente no âmbito do registo referente a este passatempo.
3. Caso o equipamento eletrónico sobre o qual decorre a atividade do passatempo se encontre fora de serviço, por motivo de manutenção ou avaria, os participantes poderão fazer a sua participação em outro momento que seja indicado pelo funcionário do Espaço do Passatempo.
4. Para participar, os Participantes deverão apenas registar a sua participação no Espaço do Passatempo.
5. Após o registo, os Participantes terão direito a participar na atividade desenvolvida pelo equipamento eletrónico instalado no Espaço do Passatempo que atribuirá os prémios mencionados no número 8. infra, da forma que a seguir se descreve:
 - a) O Participante deve inserir a ficha ativadora que lhe foi atribuída, na ranhura do equipamento eletrónico. Após inserção do ativador, o equipamento eletrónico promove um processo de habilitação, sinalizando esse processo através de luzes a piscar nas caixas respeitantes aos prémios e som. Após 5 segundos, a luz correspondente ao resultado obtido fica acesa;
 - b) Em seguida é impresso um talão indicando o prémio que se habilitou a ganhar e indicando a pergunta a que deve responder. O Participante habilita-se SEMPRE a ganhar um prémio, mas apenas ganhará o mesmo caso responda acertadamente à pergunta respetiva. Neste caso, o resultado da participação depende única e exclusivamente do fator "CONHECIMENTO" do Participante e de nenhum outro fator;
 - c) Os prémios e quantidades disponíveis são os mencionados no número 8. do presente regulamento, sendo que a sua atribuição está limitada à disponibilidade e quantidades mencionadas;
 - d) A atribuição do prémio é feita de forma imediata e mediante o cumprimento das formalidades previstas no ponto 9. infra;
 - e) Caso tenha ganho um Vale de Compras ou Brinde Glicínias, poderá escolher o Vale ou Brinde da sua preferência dentro da categoria em que se insere e mediante a disponibilidade apresentada no momento, não havendo outra hipótese de escolha fora destas condições.

Glicínias Plaza

SHOPPING CENTER

6. Este Passatempo estará em vigor apenas nos dias 29 e 30 de abril de 2021, entre as 10h e as 20h ou até terem sido distribuídos todos os prémios diários, limitados a 1.500, (o que ocorra primeiro), terminando imediatamente e sem necessidade de aviso prévio.
7. Os prémios estarão disponíveis diariamente até às quantidades mencionadas em 8., e sempre que um dos prémios ou todos se esgotem, será dada publicidade ao facto no local do passatempo.
8. Os prémios a atribuir são os mencionados na seguinte tabela, cuja descrição segue abaixo.

Prémios	Qtd. Total	Qtd. Diária	Valor Unitário
Bicicleta Infantil	2	1	€89,99
Smartwatch	2	1	€59,99
Auscultadores	2	1	€89,99
Cartão carregamento PlayStation Store	12	6	€20,00
Vale Compras €20 *	50	25	€20,00
Vale Compras €10 *	80	40	€10,00
Vale Compras €5 *	206	103	€5,00
Sweet Glicínias	796	398	€1,20
Brinde Glicínias	1850	925	€0,30

Caso, por motivos de força maior algum dos prémios acima mencionados não possa estar disponível para entrega imediata, o participante será informado acerca do procedimento para levantar o seu prémio posteriormente.

**A utilização dos Vales de Compras está única e exclusivamente sujeita às condições individuais do Estabelecimento emissor do Vale.*

9. A entrega dos prémios será feita da seguinte forma no espaço do passatempo:
 - a) O participante deve apresentar o talão de habilitação ao prémio com a resposta correta devidamente assinalada.
 - b) Deverá ainda preencher a Declaração de Recebimento de Prémio com os dados nela indicados e rubrica do premiado. Esta declaração é obrigatória para todos os prémios, exceto Brinde Glicínias e Sweet Glicínias.
10. Não serão entregues quaisquer prémios sem o cumprimento das formalidades mencionadas em 9. Se por este motivo os prémios não possam ser entregues no momento e caso os mesmos não sejam reclamados no prazo de cinco dias após a data de atribuição, o Participante perde direito ao mesmo.
11. A publicidade do passatempo será realizada nos diversos suportes de comunicação do Glicínias Plaza. O regulamento completo estará disponível para consulta no Espaço do Passatempo, no seu horário de funcionamento e no sítio de internet www.glicinias.pt.

Aveiro, 20 de abril de 2021



Diogo Filipe
Diretor Geral Glicínias Plaza